

CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) PARA ESTUDANTES MATRICULADOS EM DOUTORAMENTO NA ÁREA DE MEDIA DIGITAIS, NO ÂMBITO DO PROJETO “CHIC – COOPERATIVE HOLISTIC VIEW ON INTERNET AND CONTENT” (REF^a POCI-01-0247-FEDER-024498), EM CURSO NA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de investigação para estudantes matriculados em Doutoramento na área de Media Digitais, no âmbito do projeto “CHIC - Cooperative Holistic View on Internet and Content”, com a referência POCI-01-0247-FEDER-024498, no âmbito do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SII&DT) – Aviso nº 10/SI/2016, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), nas seguintes condições:

1. Área (s) Científica (s): Ciências Sociais: Ciências da Comunicação ou Sociologia.

2. Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos maiores de idade detentores dos seguintes requisitos, comprovados documentalmente:

- a) Mestrado nas áreas de Ciências da Comunicação, Sociologia*;
- b) Frequência do programa doutoral em Media Digitais;
- c) Experiência profissional em sistemas informáticos de gestão, plataformas de ensino e em edição de conteúdos.

**Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.*

3. Plano de trabalhos:

As principais tarefas a desempenhar no âmbito da bolsa serão:

- a) Gestão técnica do projeto (interface com as restantes equipas do consórcio, acompanhamento do desenvolvimento do projeto no consórcio, participação no piloto, produção de relatórios técnicos);
- b) Apoio à criação do desenho da plataforma;
- c) Disseminação dos resultados.

4. Legislação e regulamentação aplicável:

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, na redação atualmente em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>)

5. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido na FLUP, sob a orientação científica do Professor Doutor José Azevedo.

6. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 3 meses, eventualmente renováveis até à data fim do projeto, em regime de exclusividade.

7. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1064,00€, conforme a [tabela de valores](#) das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. O pagamento será realizado pela FLUP por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

8. Métodos de seleção:

Será feita uma avaliação curricular em que serão ponderados os seguintes fatores:

- a) Experiência na gestão de conteúdos de plataformas digitais (60%);
- b) Experiência de participação de projetos de comunicação de ciência (40%).

A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 pontos.

Na eventualidade do/a bolseiro/a selecionado/a desistir, poderá recorrer-se à lista de ordenação final dos candidatos deste concurso para a sua substituição. Caso nenhum dos candidatos demonstre possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

9. Composição do Júri de Seleção:

Presidente – José Manuel Pereira Azevedo, professor associado da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

1.º vogal efetivo – Nuno Alexandre Meneses Bastos Moutinho, professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade do Porto;

2.º vogal efetivo – Maria Isabel Correia Dias, professora associada da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

1.º vogal suplente – Alexandra Cristina Ramos da Silva Lopes Gunes, professora auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

2.º vogal suplente – Paulo Frias da Costa, professor auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Cofinanciado por:

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio de ata(s) via email disponibilizado aquando da candidatura.

Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, ao abrigo dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

11. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto de 30 de julho a 12 de agosto de 2020 (até às 23h59, hora local).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço candidaturasrh@sp.up.pt, com conhecimento para azevedo@letras.up.pt, indicando no assunto a referência “FLUP | 1BI | CHIC”, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado;
- b) Cópia do(s) certificado(s) das habilitações exigidas;
- c) Comprovativo de matrícula no Doutoramento;
- d) Outros documentos considerados relevantes pelo candidato para a avaliação e apreciação da sua candidatura.

Os comprovativos devem ser anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional